



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998 e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401 - 04120802.051 - Programa Sistema Troca-Troca de Sementes

3.1.2.0 - Material de Consumo (214)R\$ 6.000,00

SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401 - 03072691.035 - Participação na Construção e/ou Melhoria de Redes de Eletrificação Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações (206)R\$ 6.000,00

SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.035 - Participação na Construção e/ou Melhoria de redes de Eletrificação Rural



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

01-E) - Participação do Município na construção e/ou melhoria de redes de eletrificação rural, projeto Pró-Luz e outros em LINHA FERMIANO, EM ALTO PAREDÃO..... **R\$ 6.000,00**
SOMA..... R\$ 6.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


NELSI HOFF MULLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"